

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000 Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366 E-mail.: cmbj.2011@gmail.com CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 1.400/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de Rua Joviniano Martins de Souza, a Rua que tem início na Rua Felipe Augusto Ouverney (BJ 05) altura da propriedade do Senhor Jorge Teixeira de Queiroz e termina próxima a propriedade do Senhor José Carlos de Azevedo e demais sucessores de Crézio Azevedo, localizada no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOVINIANO MARTINS DE SOUZA, a Rua que tem início na Rua Felipe Augusto Ouverney (BJ 05) altura da propriedade do Senhor Jorge Teixeira de Queiroz e termina próxima a propriedade do Senhor José Carlos de Azevedo e demais sucessores de Crézio Azevedo, localizada no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRUNO FERNANDES GUIMARÃES VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

> Eliane de Sá dos Anjos Assessor de Gabinete Matr. 41/3884 GPM